LEI Nº 1913 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

"Denomina Servidão Marinete Lisbôa Ramos, o Logradouro que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina MARINETE LISBÔA RAMOS a servidão existente próximo ao nº 83 na Alameda Miguel Pereira que liga a Alameda Percília Lopes Machado próximo ao nº 300, no Bairro Praça da Ponte , 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 16 de setembro de 2003

Fernando Pontes Moreira
Prefeito Municipal